



CONSELHO REGIONAL  
DE ODONTOLOGIA  
DA BAHIA



**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL NO MUNICÍPIO DE IRECÊ QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA E O SR. JORGE PEREIRA TELES, CPF: 167.534.965-72, A FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES.**

**CONTRATANTE:**

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA**, Autarquia Federal criada pela Lei 4324/64, com sede à Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, Stiep – Edifício Liz Corporate, 13º andar, Salvador – Bahia, CNPJ 15.246.655/0001-11, aqui representado pelo Conselheiro Presidente Dr. Marcel Laustenschlager Arriaga, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 003.028.768-55, Salvador-Bahia, CEP 40.296-320, aqui denominado **LOCATÁRIO**, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam:

**CONTRATADO:**

JORGE PEREIRA TELES, inscrito no CPF sob o nº 167.534.965-72, Rua Minas Gerais, 130, Bairro Flor do Prado, Irecê-BA, CEP: 44.900-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o aditivo de prazo ao contrato, constante da **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato primitivo, firmado em 02 de junho de 2022, de acordo com a autorização contida em processo administrativo, que tem por objeto a locação de imóvel comercial para sediar a Delegacia Regional do CRO-BA no município de Irecê.

§1ª Fica a vigência contratual prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de **02.06.2023 a 02.06.2024**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO**

Fica mantido o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e fiscalização da execução do presente Contrato serão de responsabilidade da **Delegacia Regional de Irecê** através de funcionário designado, a saber, **Uiliam Barros**, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei no 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original firmado e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, **02 de junho de 2023.**

---

**JORGE PEREIRA TELES**  
**CPF: 167.534.965-72**  
**LOCADOR**

*Marcel lautenschlager arriaga*

---

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA**  
**CNPJ: 15.246.655/0001-11**  
**Presidente Dr. Marcel Laustenschlager Arriaga**  
**CPF 003.028.768-55**  
**LOCATÁRIO**

**ADITIVO CONTRATUAL 2023-2024.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) b8afaff0dc6ce5d8bda2126fe83c0da6a11bb869  
SID: 18877Cb0313-1A463C5d313-1AC7f28A713-1b202371f13-1BF965BB313



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 1 de junho de 2023



**Assinaturas - Manuscrito Digital**



Jorge Pereira Teles  
Telesirrigacoesepecos@hotmail.com  
Assinado em: 02/06/2023 09:34:37  
Assinou como: parte



Marcel lautenschlager arriaga  
arriagamarcel@gmail.com  
Assinado em: 02/06/2023 09:47:52  
Assinou como: parte

*Marcel lautenschlager arriaga*

